

一、宇宙衛星電視有限公司獲批准在載於一月十九日第7/98/M號訓令的第1/98號准照之衛星電訊電視廣播服務範圍內增加為數六個之節目。

二、宇宙衛星電視有限公司須根據准照第8.1及8.3款對啟播新設的六個節目中每個節目，繳付澳門幣拾萬(100,000.00)元的稅金。

二零零一年五月七日

行政長官 何厚鏞

1. A «Cosmos Televisão por Satélite, S.A.R.L.» fica autorizada a aumentar, em mais seis programas distintos, o número de programas a radiodifundir no âmbito do serviço de telecomunicações de radiodifusão televisiva por satélite a que se refere a Licença n.º 1/98, anexa à Portaria n.º 7/98/M, de 19 de Janeiro.

2. Por cada um dos seis novos programas a radiodifundir é devida a taxa única de 100 000,00 patacas, a liquidar antes do início da respectiva radiodifusão, nos termos dos números 8.1. e 8.3. da referida licença.

7 de Maio de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

更正

公佈於二零零一年三月十九日《澳門特別行政區公報》第十二期第一組的二零零一年財政年度臨時澳門市政局本身預算葡文本中的支出表有不正確之處，茲更正如下：

原文為：

Onde se lê:

Código	Designação da despesa	Valor Alínea
07-06-00-00-03	Conservação e melhoramentos em cemitérios municipais	1.250.000
07-06-00-00-05	Conservação e melhoramentos em sanitários públicos	300.000

更正為：

deve ler-se:

Código	Designação da despesa	Valor Alínea
07-06-00-00-03	Conservação e melhoramentos em cemitérios municipais	1.550.000
07-06-00-00-05	Conservação e melhoramentos em sanitários públicos	

二零零一年五月七日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鏞

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Maio de 2001. — O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會文化司司長辦公室

第 18/2001 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條及第17/2001號社會文化司司長批示第四十九條之規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 18/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 49.º do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 17/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、 貸學金金額訂為：

1. Os quantitativos das bolsas-empréstimo:

級別 Escalaõ	人均收入 Capitação mensal	金額 Quantitativos				
		中國 China				其他國家 Outros países
		澳門 Macau		台灣及香港 Taiwan e Hong Kong	其他地區 Outros locais	
		高等教育 Cursos de nível superior	大學預科 Ano pré-univer- sitário			
I	≤\$2,700	\$2,000	\$1,380	\$2,300	\$1,150	\$2,300
II	\$2,701 ~ \$4,700	\$1,700	\$1,150	\$2,070	\$ 920	\$2,070

二、 獎學金金額相當於貸學金第I級之金額。

三、 特別助學金之金額相當於貸學金第I級之金額，另加百分之二十五。

四、 旅費津貼之申請及發放基礎如下：

(一) 旅費津貼僅限於其旅費開支是以最直接、最經濟且相等或超過澳門幣貳仟元才可申請；

(二) 分擔比例：

級別 Escalaõ	人均收入 Capitação	分擔率 Taxa de comparticipação
I	≤\$1,700	100%
II	\$1,701 ~ \$3,200	50%

(三) 最高津貼金額為澳門幣陸仟元。

五、 住宿津貼之申請僅限於其住宿開支每年不低於澳門幣肆仟捌佰元者。

(一) 最高發放金額訂為每月壹仟叁佰元正；

(二) 每月人均收入超過澳門幣陸仟元者不得申請住宿津貼。

六、 廢止一月二日第2/SAAEJ/97號批示。

七、 本批示自二零零一/二零零二學年開始生效。

二零零一年五月二日

社會文化司司長 崔世安

2. O valor das bolsas de mérito é o correspondente ao escalaõ I das bolsas-empréstimo.

3. O valor das bolsas especiais é o correspondente ao do escalaõ I das bolsas-empréstimo, acrescido de uma percentagem de 25%.

4. O pedido e a concessão do subsídio de passagens têm por base a seguinte tabela:

1) Só aqueles que tenham despesas com a viagem, mais directa e mais económica, iguais ou superiores a \$2 000,00 patacas podem candidatar-se ao subsídio de passagens.

2) Percentagem de comparticipação:

3) O valor máximo dos subsídios a conceder é de \$6 000,00 patacas.

5. Só aqueles que tenham despesas com o alojamento não inferiores a \$4 800,00 patacas por ano podem candidatar-se ao subsídio de alojamento.

1) O quantitativo máximo é fixado em \$1 300,00 patacas mensais.

2) Aqueles que tenham capitação mensal superior a \$6 000,00 patacas não podem candidatar-se aos subsídios de alojamento.

6. É revogado o Despacho n.º 2/SAAEJ/97, de 2 de Janeiro.

7. O presente despacho produz efeitos a partir do ano lectivo de 2001/2002.

2 de Maio de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.